



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 4984/2013

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

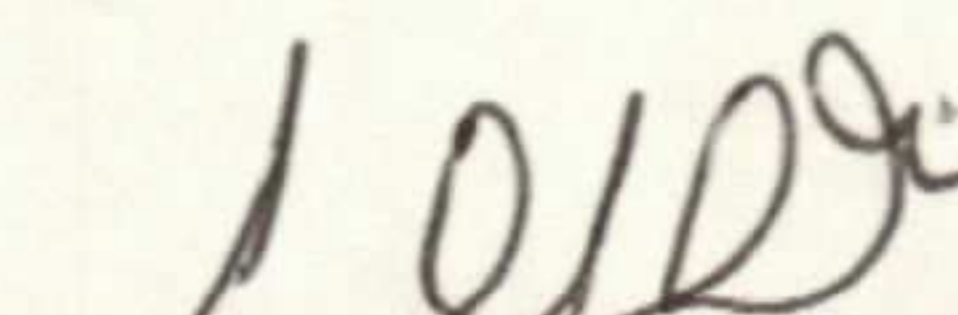
DECRETA

Art. 1º Ficam exonerados (as) a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2013, os (as) Servidores (as) abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Atendente de Creche:

LEIZE ANNE BORGOGNONI
PATRICIA DA SILVA SOARES

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 18 de fevereiro de 2013.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

